DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A LEILA BANDEIRA ROSA

Autoria: Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Leila Bandeira Rosa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 25 de setembro de 2012.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A LEILA BANDEIRA ROSA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Leila Bandeira Rosa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de setembro de 2012.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
José Adão da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo projeto de decreto legislativo, visando outorgar diploma de honra ao mérito à empresária **Leila Bandeira Rosa**, pelos relevantes serviços prestados por ela a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que a frutalense Leila Bandeira Rosa preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria, por estar à frente da Roana Acessórios, a qual foi aberta em Frutal por sua iniciativa, funcionando já há 27 anos com pleno sucesso, trazendo para nossa cidade empregos (mais de 60 diretos) e impostos e levando o nome de Frutal para mais de 100 cidades, inclusive no exterior.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrada à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o diploma que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 17 de setembro de 2012.

Vereador **Joab de Paula Alves**